



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 109/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referentes às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS de Nºs 11418.377000/1170-01 e 11418.377000/1150-01, do município de Icapuí, para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS, de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 166.010,00 (cento e sessenta e seis mil e dez reais), conforme detalhamento abaixo:

Município de Icapuí/Ceará						
Nº da Proposta	Valor Total da Proposta Aprovada	Valor Utilizado	Saldo	Rendimento da Aplicação Financeira	Saldos Remanescentes	Valor Total da Atual Proposta
11418.377000/1170-01	399.920,00	374.920,00	25.000,00	9.372,80	34.372,80	34.370,00
11418.377000/1150-01	600.000,00	503.885,54	96.114,46	35.536,07	131.650,53	131.640,00
VALOR TOTAL					166.023,33	166.010,00

Art. 2º. Aprovar as Propostas apresentadas pelo município de Icapuí, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11418.377000/1170-01 - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária:

- CNES Nº 2372002 – ESB Estrela do Mar.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cadeira Odontológica Completa (Equipo, Sugador/Refletor)	01	27.000,00	27.000,00
TOTAL		01	-	27.000,00

- CNES Nº 2526924 – ESB Ila Rodolfo.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Computador Desktop	01	4.500,00	4.500,00
TOTAL		01	-	4.500,00

- CNES Nº 2372010 – ESB Mª Antonieta de Oliveira.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Projeter Multimídia (Datashow)	01	1.800,00	1.800,00
TOTAL		01	-	1.800,00

- CNES Nº 2563428 – ESB João Perdido.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	No-Break (para computador e impressora)	01	900,00	900,00
TOTAL		01	-	900,00

- CNES Nº 2371979 – ESB de Barreiras.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Esfingomanômetro Adulto	01	170,00	170,00
TOTAL		01	-	170,00

TOTAL GERAL PROPOSTA Nº 11418.377000/1170-01		05	-	34.370,00
---	--	-----------	----------	------------------

RESOLUÇÃO Nº 109/2019 – CIB/CE (Continuação)

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11418.377000/1150-01 - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária:

- CNES Nº 2665204 – UAPS Pedro Rebouças.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veículo de Passeio Transporte de Equipe (5 Pessoas, Zero Km))	01	55.000,00	55.000,00
02	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 Litros)	01	4.200,00	4.200,00
03	Ultrassom Odontológico	01	2.500,00	2.500,00
04	Compressor Odontológico	01	2.500,00	2.500,00
05	Mocho	01	550,00	550,00
06	Destilador de Água	01	1.600,00	1.600,00
07	Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax)	01	3.300,00	3.300,00
08	Escada com Dois Degraus	01	300,00	300,00
TOTAL		08	-	69.950,00

- CNES Nº 2372010 – UAPS M^a Antonieta Brasil de Oliveira.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Compressor Odontológico	01	2.500,00	2.500,00
02	Mocho	01	550,00	550,00
03	Destilador de Água	01	1.600,00	1.600,00
04	Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax)	01	3.300,00	3.300,00
TOTAL		04	-	7.950,00

- CNES Nº 371987 – UAPS Mons. Diomedes de Carvalho.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Mocho	01	550,00	550,00
02	Laser Para Tratamento Odontológico	01	7.000,00	7.000,00
03	Câmara Escura Odontológica	01	210,00	210,00
04	Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax)	01	3.300,00	3.300,00
TOTAL		04	-	11.060,00

- CNES Nº 2526921 – UAPS Ila Rodolfo.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Mocho	01	550,00	550,00
02	Câmara Escura Odontológica	01	210,00	210,00
03	Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax)	01	3.300,00	3.300,00
TOTAL		03	-	4.060,00

- CNES Nº 2371995 – UAPS Catarina Evangelista de Sousa.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Mocho	01	550,00	550,00
02	Câmara Escura Odontológica	01	210,00	210,00
03	Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax)	01	3.300,00	3.300,00
TOTAL		03	-	4.060,00

- CNES Nº 2371979 – UAPS de Barreiras.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 Litros)	01	4.200,00	4.200,00
02	Ultrassom Odontológico	01	2.500,00	2.500,00
03	Compressor Odontológico	01	2.500,00	2.500,00
04	Mocho	02	550,00	1.100,00
05	Destilador de Água	01	1.600,00	1.600,00
06	Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax)	01	3.300,00	3.300,00
TOTAL		07	-	15.200,00

RESOLUÇÃO Nº 109/2019 – CIB/CE (Continuação)

• CNES Nº 2563428 – UAPS João Perdido.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 Litros)	01	4.200,00	4.200,00
02	Ultrassom Odontológico	01	2.500,00	2.500,00
03	Compressor Odontológico	01	2.500,00	2.500,00
04	Mocho	01	550,00	550,00
05	Destilador de Água	01	1.600,00	1.600,00
06	Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax)	01	3.300,00	3.300,00
TOTAL		06	-	14.650,00

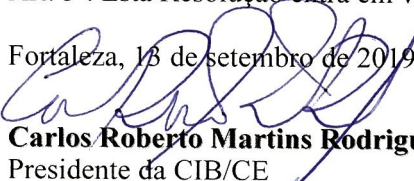
• CNES Nº 2372002 – UAPS Estrela do Mar.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Mocho	01	550,00	550,00
02	Câmara Escura Odontológica	01	210,00	210,00
03	Otoscópio Simples	01	650,00	650,00
04	Impressora à Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Fax)	01	3.300,00	3.300,00
TOTAL		04	-	4.710,00

TOTAL GERAL PROPOSTA Nº 11418.377000/1150-01	39	-	131.640,00
---	-----------	---	-------------------

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de setembro de 2019.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS